



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 19/08/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente ofício remetido pela Junta de Freguesia de Carlão, reclamando da decisão tomada pela Câmara Municipal, referente à utilização em simultâneo do edifício da Escola do Franzilhal, por parte da Junta de Freguesia e pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Franzilhal, com o objetivo de obter uma reanálise sobre a decisão tomada, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado manter a posição tomada no dia 02/08/2013 sobre este assunto, tendo sido apresentadas as seguintes declarações de voto:

O Sr. Presidente da Câmara afirmou que por não ter estado presente na referida reunião e não tendo por isso possibilidade de participar na discussão, abstém-se da análise da presente reclamação.

O Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo manifesta-se contrário à decisão tomada na reunião do dia 02/08/2013, por esta alterar a metodologia de gestão do parque escolar referente ao 1.º ciclo, levada a cabo pelo Pelouro da Educação, que tutela. A sua ausência na referida reunião, justifica a demonstração da sua não concordância com a tomada de posição de Executivo, por este meio e nesta altura.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SR. VEREADOR ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO.

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/08/02.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/08/16 apresentando um total de disponibilidades de 2.684.387,58€ sendo 2.074.692,92€ de dotações orçamentais e 609.694,66€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 153/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, datado de 08/08//2013, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.3 Presente a informação n.º 154/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 21 do setor da Cultura, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, referente ao interesse manifestado pela empresa “Papel D’Ouro” em vender alguns dos seus artigos na loja do Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a venda dos referidos artigos, no Museu do Pão e do Vinho, em Favaios, pelo valor estipulado pela empresa “Papel D’Ouro”, transferindo para o Município o valor correspondente a 5% do preço final de venda para cada artigo.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Relativamente à extensão de saúde de Vilar de Maçada, o Executivo constatou que uma vez mais o protocolo já acordado em diversas reuniões anteriores, entre este Executivo e o diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Marão e Douro Norte, não deu entrada na correspondência deste Município.

Embora não seja competência deste Município, a Câmara Municipal de Alijó reafirma uma vez mais, a vontade de ajudar a resolver este problema com a colocação de contentores em terreno que, previamente, disponibilizou para esse efeito no Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, tal como já fez para a freguesia de Sanfins do Douro.

Se até ao final da próxima semana, o referido protocolo não for enviado a este Município, o Executivo Municipal reserva-se ao direito de adotar as formas de reação adequadas à gravidade desta situação.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Marão e Douro Norte, Presidente da Freguesia de Vilar de Maçada, Presidente da Assembleia Freguesia de Vilar de Maçada e Diretor do Centro de Saúde de Alijó.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de 1 mês, com a advogada Vanessa Barbosa Novo e propondo a celebração do mesmo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta e proceder à celebração do contrato de prestação de serviços com a advogada Vanessa Barbosa Novo, nos termos da proposta apresentada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 20 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo